



SEÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 37/2024, Processo SEI nº 0003724/2021-48, que tem por objeto a contratação de solução tecnológica que engloba o desenvolvimento, a integração, a manutenção, a implantação e o suporte de software(s) visando à operacionalização, à elaboração, ao aprimoramento, à automatização, à integração de base de dados de interesse, à apuração de resultados de indicadores e índices, bem como à publicação de relatórios operacionais, no âmbito dos questionários, formulários e demais meios de coleta e validação de dados utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, ainda, conforme designação no Ato nº 1258/2024, a Comissão de Fiscalização serve- se deste para **autorizar o início dos serviços a partir de 28 de junho de 2024.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rubens José Osello - Gestor
Anderson Ando da Silva - Fiscal
Guilherme Junji Christo Miyahira - Fiscal
Andrey Fernando da Silva Ribeiro – Fiscal
Marcia Harumi Hirata – Fiscal
Vinicius Rodrigues Laterza - Fiscal

ANDERSON FRAIHA MACHADO DESENVOLVIMENTO - EPP

Anderson Frainha Machado - Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato**, em 27/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JUNJI CHRISTO MIYAHIRA, Agente da Fiscalização - TI**, em 27/06/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FRAIHA MACHADO, Titular**, em 27/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 28/06/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RODRIGUES LATERZA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 28/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA HARUMI HIRATA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 28/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1000906** e o código CRC **B692668D**.